



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**  
Coordenadoria de Educação a Distância  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Curso de Especialização em Saúde da Família – a distância

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE**

**EDITAL 01 / 2014**

A Coordenação do Curso de **Especialização em Saúde da Família – a distância** (Pós-Graduação *Lato sensu*) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para seu processo seletivo discente, Processo nº 23102007685/2013-03, conforme a Resolução UNIRIO nº 3.935, de 15.05.12, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Resolução UNIRIO nº 3.502, de 17 de agosto de 2010, e o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher até **150 (cento e cinquenta) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

**CLÁUSULA 1ª – DAS VAGAS**

O processo seletivo tem o objetivo de preencher até **150 (cento e cinquenta) vagas** distribuídas entre os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense (CISBAF), conforme Anexo I, sendo que 5% (cinco por cento), **8 (oito) vagas**, serão destinadas a candidatos portadores de deficiência física, conforme estabelece o inciso I do art. 39 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Aos candidatos portadores de deficiência física fica assegurada a igualdade de condições com os demais candidatos no que tange: (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

1. As vagas são destinadas apenas a profissionais médicos, enfermeiros e dentistas das Equipes de Saúde da Família que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense (CISBAF)
2. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

**CLÁUSULA 2ª – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas no período **de 09 de dezembro de 2013 a 17 de janeiro de 2014**

2. A inscrição consiste no preenchimento, via internet, no “site” <http://www4.unirio.br/cead/editais/esf.html> do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição e na postagem via **SEDEX** da documentação relacionada neste edital, para o endereço abaixo:

**Coordenação do Curso de Saúde da Família**  
**Coordenação de Educação a Distância – CEAD**  
**Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro.**  
**CEP: 22.290-240.**

**3. Para efetuar a inscrição o candidato deverá proceder do seguinte modo:**

3.1. Acessar o “site”, <http://www4.unirio.br/cead/editais/esf.html>, no período compreendido entre as **12 horas do dia 09 de dezembro de 2013 às 12 horas do dia 17 de janeiro de 2014**, considerando o horário de Brasília.

3.2. Preencher, integralmente, o Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, “on line”, localizado no site da Coordenação de Educação a Distância – CEAD, <http://www4.unirio.br/cead/editais/esf.html>.

3.3. Imprimir a Declaração de inscrição ao final do preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, seguindo corretamente, o passo a passo do respectivo Formulário.

## **CLAUSULA 3ª – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

### **1. Documentos exigidos para a inscrição**

#### **Postar via SEDEX os seguintes documentos:**

- a) Declaração de inscrição devidamente assinada, a ser impressa ao final do procedimento de inscrição – anexo 2.
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação ou histórico escolar (caso ainda não possua o diploma ou certificado).
- c) *Curriculum vitae* comprovado, elaborado de acordo com Modelo do Anexo III deste edital ou conforme o modelo da Plataforma Lattes do site do CNPq;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade;
- e) Cópia autenticada do CPF;
- f) Cópia do título de eleitor, juntamente com os comprovantes de votação da última eleição;
- g) Cópia do comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);
- h) Duas (2) Fotografias 3x4 (recentes)

### **2. O envelope lacrado deve ser identificado, na face externa, com os seguintes dados:**

- a) Assunto: Processo seletivo para o Curso de Especialização em Saúde da Família
- b) Nome completo do candidato;
- c) Nome do município pelo qual se candidata.

3. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros quando do preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.

4. A não integralização dos procedimentos de inscrição que envolva o correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição e a entrega da documentação solicitada implicará na eliminação do processo seletivo discente, por não cumprimento dos critérios do presente edital.

5. Em hipótese alguma serão aceitas documentação incompleta ou outros modelos de *Curriculum vitae*.

6. A UNIRIO não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

7. Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado (art. 9º do Decreto nº 6.932/2009).

8. A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original (art. 10 do Decreto nº 6.932/2009).

9. A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado (parágrafo 1º, art.19 do Decreto nº 6.932/2009).

#### **CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO**

1. O processo de seleção constará da análise do *Curriculum vitae* comprovado do candidato.

2. É exigido que o candidato, para ser aprovado, siga o modelo de *Curriculum vitae* disponível no anexo 3 deste edital.

3. O exame do *Curriculum vitae* comprovado tem caráter classificatório e eliminatório.

a) Na análise de currículo serão considerados diplomas de cursos de graduação e certificados de pós-graduação com reconhecimento devidamente atestado pelo MEC. Além dos diplomas, serão consideradas as declarações de conclusão de curso emitidas pelas universidades certificadoras.

#### **Critérios de pontuação do Currículo:**

<b>Itens Avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Graduação	6,0
Experiência profissional na área de saúde	0,5 por ano até 2 pontos
Experiência profissional na Estratégia de Saúde da Família	0,5 por ano até 2 pontos

b) A não comprovação da conclusão de curso superior implica desclassificação automática. A comprovação deverá ser realizada mediante cópia autenticada do diploma ou declaração em papel timbrado da universidade acompanhada do histórico escolar do curso.

c) Não será aceita a entrega de documentos depois do envio por SEDEX dos documentos.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), sendo classificados aqueles com maior nota, de acordo com o número de vagas no município em que se inscreveram.

2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da média final.

3. Serão considerados e selecionados os candidatos aprovados até o preenchimento da quantidade de vagas conforme o que estabelece a Cláusula 1ª deste Edital. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.

4. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida pela idade - maior idade terá preferência. E caso persista o empate, este será definido considerando-se o maior tempo de experiência profissional na área de Saúde da Família.

### **5. Divulgação da classificação final:**

A lista com as notas e a classificação dos candidatos será divulgada, eletronicamente no endereço <http://www4.unirio.br/cead/editais/esf.html>, no dia **24/01/2014**.

Serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, referentes às notas, desde que enviados por **SEDEX**, com data de postagem entre os dias **27/01/2014** e **31/01/2014**, para:

**Coordenação do Curso de Saúde da Família  
Coordenação de Educação a Distância – CEAD  
Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro.  
CEP: 22.290-240.**

A divulgação da decisão dos recursos e a classificação final serão divulgados no dia **05/02/2014**, eletronicamente na página <http://www4.unirio.br/cead/editais/esf.html>.

### **CLÁUSULA 6ª – DA MATRÍCULA**

1. A matrícula será realizada no período de **10/02/2014 a 13/02/2014**, através do endereço <http://www4.unirio.br/cead/editais/esf.html>. Os candidatos aprovados e classificados deverão acessar o site e realizar a confirmação de matrícula.

2. Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no período determinado.

3. Os candidatos reclassificados deverão realizar a matrícula no período de **17/02/2014 a 20/02/2014**, através do endereço eletrônico <http://www4.unirio.br/cead/editais/esf.html>

### **CLÁUSULA 7ª – DO REMANEJAMENTO E DA RECLASSIFICAÇÃO**

1. Havendo vagas remanescentes nos municípios, e caso não haja candidatos selecionados suficientes para completar as vagas oferecidas à determinada categoria profissional, haverá a redistribuição do número de vagas entre às categorias do próprio município, obedecendo aos critérios de classificação estabelecidos neste edital.

2. Se após o primeiro remanejamento dos candidatos, ainda houver vagas remanescentes, será elaborada uma lista única, obedecendo aos critérios de classificação estabelecidos neste edital, e será convocado para matrícula o quantitativo necessário para completar o número de vagas.

3. Os resultados de reclassificação serão divulgados no dia **14/02/2014**, na página <http://www4.unirio.br/cead/editais/esf.html> e a matrícula será realizada no período de **17/02/2014 a 20/02/2014**, no mesmo endereço eletrônico.

### CLÁUSULA 8ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 30 dias contados a partir do último dia de matrícula, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se necessário.

### CLÁUSULA 9ª - DO CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

1. O calendário geral do processo seletivo será o seguinte:

Atividades	Data
Divulgação do edital	09.12.2013
Inscrições <i>on line</i>	09.12.2013 a 17.01.2014
Divulgação do resultado da classificação	24.01.2014
Período de postagem de recurso	27.01.2013 a 31.01.2014
Divulgação da decisão do recurso e da classificação final	05.02.2014
Divulgação dos resultados da reclassificação	14.02.2014

### CLÁUSULA 10 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O curso terá início em **Fevereiro de 2014** com carga horária total de 360 horas.
2. A carga horária do curso está estruturada da seguinte forma: 50% de estudo autônomo, 40% de mediatização e 10% para encontros presenciais. Os dias e horários das atividades presenciais serão disponibilizados no calendário do curso, entregue oportunamente aos alunos.
3. Os encontros presenciais e as provas serão realizados aos sábados na UNIRIO nos *campi* da Urca.
4. A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatória e será realizada na UNIRIO, em data previamente definida pela Coordenação do Curso.

### CLÁUSULA 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Serão anuladas as inscrições e todos os atos delas decorrentes se o candidato não apresentar, no ato de matrícula, os documentos exigidos como requisitos.
2. Serão oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas sem obrigatoriedade de preenchimento das mesmas.
3. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
4. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.

5. O candidato portador de deficiência deverá solicitar previamente por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
6. Não serão divulgados resultados pelo telefone.
7. À Comissão de Seleção caberá avaliar os documentos e decidir sobre as omissões existentes no presente Edital, em conformidade com as normas legais pertinentes. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
8. Recursos sobre os resultados ou etapas deverão ser impetrados à Coordenação do Curso dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal **Coordenação de Educação a Distância – CEAD - Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro.**
9. Os recursos serão julgados por uma Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros não integram a Comissão de Seleção.
10. A constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Avaliação dos recursos será divulgada no primeiro dia de inscrição.
11. Os documentos entregues no ato da inscrição serão devolvidos pela Secretaria do Curso somente aos candidatos não aprovados, em até 120 (cento e vinte) dias após a homologação do processo seletivo. Após esse prazo os documentos não recolhidos pelos candidatos serão descartados.
12. Para maiores informações, dirigir-se à Coordenação do Curso pelo e-mail **unasus.unirio@gmail.com**
13. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **09 de dezembro de 2014** nos endereços eletrônicos da UNIRIO: [www.unirio.br](http://www.unirio.br), [www4.unirio.br/cead](http://www4.unirio.br/cead) e [www2.unirio.br/unirio/propg/Editais/editais-2013](http://www2.unirio.br/unirio/propg/Editais/editais-2013)

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2014.

**Prof. Dr. Edson Ferreira Liberal**  
**Coordenador**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**  
 Coordenadoria de Educação a Distância  
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE**

**EDITAL 01 / 2014**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

**ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ANEXO I**  
**Quadro de vagas**

Município	Enfermagem	Medicina	Odontologia	Total
Belford Roxo	10	10	5	25
Duque de Caxias	8	8	4	20
Itaguaí	3	2	1	6
Japeri	2	1	1	4
Magé	9	9	5	23
Mesquita	2	2	2	6
Nilópolis	5	6	2	13
Nova Iguaçu	8	8	4	20
Queimados	2	3	1	5
São João de Meriti	8	8	4	20
Seropédica	3	3	1	7
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>30</b>	<b>150</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**  
 Coordenadoria de Educação a Distância  
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
 Especialização em Saúde da Família

**Processo Seletivo Discente 2014**  
**Anexo 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

**1. Dados Pessoais:**

Nome								foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo			
			Cidade	Estado				
Identidade	CPF		Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação		Pai						
		Mãe						
Endereço Residencial						Bairro		
Cidade			Estado			Cep		
Telefone			E-Mail					
Celular			Outro Telefone					
Portador de necessidades especiais?		( ) Não		( ) Sim. Qual?				

**2. Dados Acadêmicos :**

	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término
Graduação			
outros			

**3. Dados Profissionais (ocupação atual):**

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital.

Rio de Janeiro, RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**  
 Coordenadoria de Educação a Distância  
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
 Especialização em Saúde da Família

**Anexo 2 (cont.)**

**Nome:** \_\_\_\_\_ **Nº de Inscrição:** \_\_\_\_\_

**Documentos Anexados:**

- ( ) Ficha de Inscrição devidamente assinada, a ser impressa ao final do procedimento de inscrição;
- ( ) Cópia autenticada do Diploma de graduação ou Declaração de conclusão;
- ( ) Cópia autenticada da carteira de identidade;
- ( ) cópia autenticada do CPF;
- ( ) Cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- ( ) *Curriculum vitae* comprovado;
- ( ) 2 fotos 3x4;
- ( ) Cópia do Título de Eleitor, com a última comprovação eleitoral;
- ( ) Para o candidato de nacionalidade estrangeira será exigido passaporte com situação legalizada no Brasil;

**Período de Inscrição: de 9 de dezembro de 2013 a 17 de janeiro de 2014.**

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Coordenadoria de Educação a Distância**  
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS  
 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
 Especialização em Saúde da Família  
**Anexo 3**

**Processo Seletivo Discente 2014**  
**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO**

***Curriculum vitae***  
**(modelo abaixo)**

**DADOS PESSOAIS**

**Nome:**

**Filiação:**

**Data de Nascimento:**

**Nacionalidade:**

**Sexo:**

**Certificado de Reservista:**

**Identidade:**

**CPF:**

**Título de Eleitor:**

**Endereço Residencial:**

**CEP:**

**Telefone:**

**Telefone celular:**

**Endereço Profissional**

**CEP:**

**Telefone:**

**Fax:**

**e-mail:**

**1 - Formação Acadêmica**

Curso de Graduação (nome do curso, instituição, ano de início e de conclusão).

**2 - Atividades Profissionais na área de saúde**

Indicar os cargos exercidos, especificando nome do cargo, instituição, período.

**3 - Atividades Profissionais na Estratégia de Saúde da Família**

Indicar os cargos exercidos, especificando nome do cargo, instituição, período.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato